

LEI N.º 7.748, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL JNR.**

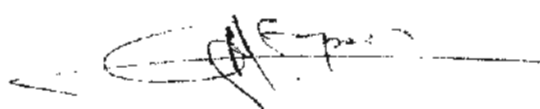
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL JNR**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de outubro de dois mil e onze.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

